



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2022

O Prefeito em exercício de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 23, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Estágio Probatório dos Servidores relacionados no Artigo 2º da presente Portaria a partir do mês competência relacionado na última coluna da tabela do Artigo 2º da Presente Portaria, tendo em vista o cumprimento do período de 03 (três) anos e por terem sido aprovados pela comissão de Avaliação de desempenho, nomeada pela Portaria nº 024/2019 de 12/02/2019, considerando-os estáveis no Serviço Público, passando a usufruir as vantagens que a legislação vigente confere, nos termos das Leis Municipais nº 371/2005 e 373/2005 e da Constituição Federal.

Artigo 2º - Conceder progressão funcional a partir da competência especificada na última coluna da tabela abaixo, aos servidores relacionados, em virtude de ter cumprido o período de Estágio Probatório:

DATA ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	A PARTIR DE
09/03/2018	ANTONIO LUIZ PAZIN	7351/1	ADVOGADO	ÚNICA	INICIAL	I	FEVEREIRO/2022
15/03/2018	DAIANA PAULA GARBOSSA	7390/1	FISIOTERAPEUTA	ÚNICA	INICIAL	I	FEVEREIRO/2022
27/03/2018	LUIS FERNANDO VEDANA	7420/1	MÉDICO GINECOLOGISTA	ÚNICA	INICIAL	I	FEVEREIRO/2022
28/03/2018	OSCAR VICENTE BORTH	7412/1	TRABALHADOR BRAÇAL	ÚNICA	INICIAL	I	FEVEREIRO/2022
22/03/2018	SAMMY NICOLAS EHRlich	7404/1	MÉDICO PEDIATRA	ÚNICA	INICIAL	I	FEVEREIRO/2022



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2022.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 16/02/2022.

PUBLICADO EM 17/02/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 17/02/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE